



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1626/2026 Coelho Neto - MA, 26/01/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 709/2018 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br> . Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

O Município de Coelho Neto/MA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.281.738/0001-98, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o imóvel objeto do Processo Administrativo de nº 003/2026 MISTA, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Mista, conforme as leis municipais 738/2019 e 776/2022. A quadra em objeto está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse, e abertura de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Coelho Neto/MA.

Artigo 1º. A Quadra 04, localizado no bairro centro, no município de Coelho Neto - ma, formada pelas ruas: Rua São Pedro, Rua Sebastião Pinto Machado, Rua Rio Branco e Rua Marechal Castelo Branco, localizado na esquina da Rua Marechal Castelo Branco com a Rua Deputado Raimundo Bacelar, de formato irregular, abrangendo uma área de 3.817,42 m² (três mil, oitocentos e dezessete metros quadrados e quarenta e dois decímetros quadrados) e um perímetro de 328,01 m.

O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação [ESTACAO-PARTIDA] de [LOCALESTACAO], de coordenadas E [ESTE]m e N [NORTE]m, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central -51°, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 000 , de coordenadas N 9529356,356m e E 720661,076m, situado Descreva a localização; deste, segue confrontando com RUA MAL. CASTELO BRANCO , com os seguintes azimutes e distâncias: 263°24'57" e

SUMÁRIO

1 - SEC.DE GESTÃO E ORÇAMENTO

- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
- ERRATA

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- PORTARIA

SEC.DE GESTÃO E ORÇAMENTO

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2026 Mista



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1197> - Volume 3 N°1626/2026



15,510 m até o vértice 001 , de coordenadas N 9529354,578m e E 720645,668m ; deste, segue confrontando com RUA MAL. CASTELO BRANCO com os seguintes azimutes e distâncias: 332°01'22" e 1,346m até o vértice 002, de coordenadas N 9529355,766m e E 720645,036m; deste, segue confrontando com RUA MAL. CASTELO BRANCO com os seguintes azimutes e distâncias: 280°24'38" e 5,340m até o vértice 003, de coordenadas N 9529356,731m e E 720639,784m; deste, segue confrontando com RUA MAL. CASTELO BRANCO com os seguintes azimutes e distâncias: 188°39'50" e 3,495m até o vértice 004, de coordenadas N 9529353,276m e E 720639,258m; deste, segue confrontando com RUA MAL. CASTELO BRANCO com os seguintes azimutes e distâncias: 266°59'40" e 5,265m até o vértice 005, de coordenadas N 9529353,000m e E 720634,000m; deste, segue confrontando com RUA MAL. CASTELO BRANCO com os seguintes azimutes e distâncias: 266°21'07" e 9,248m até o vértice 006, de coordenadas N 9529352,412m e E 720624,771m; deste, segue confrontando com RUA MAL. CASTELO BRANCO com os seguintes azimutes e distâncias: 266°25'55" e 10,332m até o vértice 007, de coordenadas N 9529351,769m e E 720614,459m; deste, segue confrontando com RUA MAL. CASTELO BRANCO com os seguintes azimutes e distâncias: 265°06'34" e 9,674m até o vértice 008, de coordenadas N 9529350,944m e E 720604,821m; deste, segue confrontando com RUA MAL. CASTELO BRANCO com os seguintes azimutes e distâncias: 179°15'40" e 0,580m até o vértice 009, de coordenadas N 9529350,363m e E 720604,828m; deste, segue confrontando com RUA MAL. CASTELO BRANCO com os seguintes azimutes e distâncias: 264°37'19" e 6,365m até o vértice 010, de coordenadas N 9529349,767m e E 720598,492m; deste, segue confrontando com RUA MAL. CASTELO BRANCO com os seguintes azimutes e distâncias: 355°59'47" e 0,275m até o vértice 011, de coordenadas N 9529350,041m e E 720598,472m; deste, segue confrontando com RUA MAL. CASTELO BRANCO com os seguintes azimutes e distâncias: 267°59'52" e 5,047m até o vértice 012, de coordenadas N 9529349,865m e E 720593,428m; deste, segue confrontando com RUA MAL. CASTELO BRANCO com os seguintes azimutes e distâncias: 265°48'10" e 6,444m até o vértice 013, de coordenadas N 9529349,393m e E 720587,001m; deste, segue confrontando com RUA MAL. CASTELO BRANCO com os seguintes azimutes e distâncias: 265°22'00" e 14,181m até o vértice 014, de coordenadas N 9529348,248m e E 720572,867m; deste, segue

confrontando com RUA MAL. CASTELO BRANCO com os seguintes azimutes e distâncias: 270°00'00" e 10,867m até o vértice 015, de coordenadas N 9529348,248m e E 720562,000m; deste, segue confrontando com RUA MAL. CASTELO BRANCO com os seguintes azimutes e distâncias: 201°39'18" e 1,086m até o vértice 016, de coordenadas N 9529347,239m e E 720561,599m; deste, segue confrontando com RUA MAL. CASTELO BRANCO com os seguintes azimutes e distâncias: 270°00'00" e 1,599m até o vértice 017, de coordenadas N 9529347,239m e E 720560,000m; deste, segue confrontando com RUA MAL. CASTELO BRANCO com os seguintes azimutes e distâncias: 220°25'38" e 0,626m até o vértice 018, de coordenadas N 9529346,762m e E 720559,594m; deste, segue confrontando com RUA MAL. CASTELO BRANCO com os seguintes azimutes e distâncias: 268°29'35" e 4,667m até o vértice 019, de coordenadas N 9529346,639m e E 720554,928m; deste, segue confrontando com RUA MAL. CASTELO BRANCO com os seguintes azimutes e distâncias: 180°00'00" e 0,446m até o vértice 020, de coordenadas N 9529346,193m e E 720554,928m; deste, segue confrontando com RUA MAL. CASTELO BRANCO com os seguintes azimutes e distâncias: 265°39'40" e 5,735m até o vértice 021, de coordenadas N 9529345,759m e E 720549,210m; deste, segue confrontando com RUA MAL. CASTELO BRANCO com os seguintes azimutes e distâncias: 266°20'45" e 10,440m até o vértice 022, de coordenadas N 9529345,094m e E 720538,791m; deste, segue confrontando com RUA MAL. CASTELO BRANCO com os seguintes azimutes e distâncias: 265°27'08" e 2,914m até o vértice 023, de coordenadas N 9529344,863m e E 720535,886m; deste, segue confrontando com RUA MAL. CASTELO BRANCO com os seguintes azimutes e distâncias: 306°42'49" e 0,554m até o vértice 024, de coordenadas N 9529345,194m e E 720535,442m; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO PINTO MACHADO com os seguintes azimutes e distâncias: 338°10'18" e 0,706m até o vértice 025, de coordenadas N 9529345,850m e E 720535,180m; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO PINTO MACHADO com os seguintes azimutes e distâncias: 1°50'09" e 15,002m até o vértice 026, de coordenadas N 9529360,844m e E 720535,660m; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO PINTO MACHADO com os seguintes azimutes e distâncias: 271°32'23" e 0,257m até o vértice 027, de coordenadas N 9529360,851m e E 720535,403m; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO PINTO MACHADO com os seguintes azimutes e



distâncias: 2°19'16" e 7,228m até o vértice 028, de coordenadas N 9529368,073m e E 720535,696m; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO PINTO MACHADO com os seguintes azimutes e distâncias: 90°29'16" e 0,375m até o vértice 029, de coordenadas N 9529368,070m e E 720536,071m; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO PINTO MACHADO com os seguintes azimutes e distâncias: 2°08'06" e 7,092m até o vértice 030, de coordenadas N 9529375,158m e E 720536,335m; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO PINTO MACHADO com os seguintes azimutes e distâncias: 1°49'15" e 16,335m até o vértice 031, de coordenadas N 9529391,484m e E 720536,854m; deste, segue confrontando com RUA SÃO PEDRO com os seguintes azimutes e distâncias: 99°13'29" e 14,408m até o vértice 032, de coordenadas N 9529389,174m e E 720551,076m; deste, segue confrontando com RUA SÃO PEDRO com os seguintes azimutes e distâncias: 99°18'04" e 10,067m até o vértice 033, de coordenadas N 9529387,547m e E 720561,011m; deste, segue confrontando com RUA SÃO PEDRO com os seguintes azimutes e distâncias: 189°40'24" e 0,732m até o vértice 034, de coordenadas N 9529386,826m e E 720560,888m; deste, segue confrontando com RUA SÃO PEDRO com os seguintes azimutes e distâncias: 100°23'14" e 10,290m até o vértice 035, de coordenadas N 9529384,970m e E 720571,009m; deste, segue confrontando com RUA SÃO PEDRO com os seguintes azimutes e distâncias: 8°57'56" e 0,735m até o vértice 036, de coordenadas N 9529385,696m e E 720571,124m; deste, segue confrontando com RUA SÃO PEDRO com os seguintes azimutes e distâncias: 100°28'15" e 10,199m até o vértice 037, de coordenadas N 9529383,843m e E 720581,153m; deste, segue confrontando com RUA SÃO PEDRO com os seguintes azimutes e distâncias: 15°56'23" e 0,663m até o vértice 038, de coordenadas N 9529384,480m e E 720581,335m; deste, segue confrontando com RUA SÃO PEDRO com os seguintes azimutes e distâncias: 99°18'35" e 8,761m até o vértice 039, de coordenadas N 9529383,062m e E 720589,980m; deste, segue confrontando com RUA SÃO PEDRO com os seguintes azimutes e distâncias: 191°43'22" e 1,014m até o vértice 040, de coordenadas N 9529382,070m e E 720589,774m; deste, segue confrontando com RUA SÃO PEDRO com os seguintes azimutes e distâncias: 102°27'32" e 10,041m até o vértice 041, de coordenadas N 9529379,904m e E 720599,579m; deste, segue confrontando com RUA SÃO PEDRO com os seguintes azimutes e distâncias: 13°07'26" e 0,550m até o vértice 042, de coordenadas N 9529380,439m e E

720599,704m; deste, segue confrontando com RUA SÃO PEDRO com os seguintes azimutes e distâncias: 99°49'16" e 8,740m até o vértice 043, de coordenadas N 9529378,949m e E 720608,316m; deste, segue confrontando com RUA SÃO PEDRO com os seguintes azimutes e distâncias: 99°20'59" e 7,139m até o vértice 044, de coordenadas N 9529377,789m e E 720615,360m; deste, segue confrontando com RUA SÃO PEDRO com os seguintes azimutes e distâncias: 98°31'47" e 4,297m até o vértice 045, de coordenadas N 9529377,151m e E 720619,610m; deste, segue confrontando com RUA SÃO PEDRO com os seguintes azimutes e distâncias: 102°11'11" e 9,262m até o vértice 046, de coordenadas N 9529375,196m e E 720628,663m; deste, segue confrontando com RUA SÃO PEDRO com os seguintes azimutes e distâncias: 101°29'13" e 9,117m até o vértice 047, de coordenadas N 9529373,381m e E 720637,597m; deste, segue confrontando com RUA SÃO PEDRO com os seguintes azimutes e distâncias: 188°40'52" e 0,261m até o vértice 048, de coordenadas N 9529373,123m e E 720637,557m; deste, segue confrontando com RUA SÃO PEDRO com os seguintes azimutes e distâncias: 101°51'43" e 5,098m até o vértice 049, de coordenadas N 9529372,075m e E 720642,547m; deste, segue confrontando com RUA SÃO PEDRO com os seguintes azimutes e distâncias: 16°17'25" e 1,055m até o vértice 050, de coordenadas N 9529373,087m e E 720642,843m; deste, segue confrontando com RUA SÃO PEDRO com os seguintes azimutes e distâncias: 104°18'45" e 5,320m até o vértice 051, de coordenadas N 9529371,772m e E 720647,998m; deste, segue confrontando com RUA SÃO PEDRO com os seguintes azimutes e distâncias: 91°53'44" e 12,543m até o vértice 052, de coordenadas N 9529371,357m e E 720660,534m; deste, segue confrontando com RUA SÃO PEDRO com os seguintes azimutes e distâncias: 101°55'43" e 4,115m até o vértice 053, de coordenadas N 9529370,506m e E 720664,560m; deste, segue confrontando com RUA RIO BRANCO com os seguintes azimutes e distâncias: 193°49'58" e 14,573m até o vértice 000, de coordenadas N 9529356,356m e E 720661,076m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser



apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, devendo o protocolo ocorrer no Departamento de Regularização Fundiária, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 22, §3º, da Lei Municipal nº 776/2022 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coelho Neto/MA, 26 de janeiro de 2026.

Sergio Ricardo Viana Bastos

Secretário de Municipal de Gestão e Orçamento.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

ERRATA

O Secretário Municipal de Gestão e Orçamento de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal nº 826, de 27 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 001/2026/SEMO, publicado na edição nº 1616/2026 de 12 de janeiro de 2026 do Diário Oficial do Município de Coelho Neto/MA, nos seguintes termos:

"Onde se lê: "lotado na Secretaria Municipal de Educação

Leia-se: "lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento"

Art. 2º. Esta errata entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 26 de janeiro de 2026.



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1197> - Volume 3 N°1626/2026

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Secretário Municipal de Gestão e Orçamento
Portaria nº 001/2025-CC

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº010/2026 - SEMED

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal nº 826, de 27 de dezembro de 2024, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença-prêmio ao Servidor abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Matrícula	Função	Período aquisitivo	Período de gozo
Fabiano Cunha Silva	748-1	VIGIA	1º e 2º (primeiro e segundo períodos)	26/01/2026 a 26/07/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data do início do período de gozo previsto para cada servidor respectivamente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 26 de janeiro de 2026

WILLIANE SILVA

CALDAS e SILVA
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025 - CC

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6



f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA Prefeito Municipal	HINO DE COELHO NETO LETRA: José Sampaio de Oliveira MELÓDIA: por J. Carlos Gomes
ANTONIO LUSTOSA DE MELO Vice-Prefeito Municipal	Coelho Neto terra querida Grande é a tua localização À margem esquerda do Rio Parnaíba Fronteira leste do Maranhão
MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA Secretária-Chefe da Casa Civil	No teu seio de imenso progresso A indústria brotou de repente Coelho Neto, teu nome reflete A potência que tem nossa gente
MÁRCIA DE JESUS BUZAR BACELAR NUNES Secretário de Governo	Recebes, cidade querida De nossa vida todo ideal Por tua gente serás protegida Com civismo, paz e moral!
FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA Secretário de Articulação Política	És tão simples por tua modéstia Tão grande são tuas tradições Que teu povo fraterno e honesto Alegria tem em seus corações
SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS Secretário de Gestão e Orçamento	Os teus lindos campos molhados Florescem sob este céu escuro Que a semente dos antepassados Seja fruto em nosso futuro
WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA Secretária de Educação	Recebes, cidade querida De nossa vida todo ideal Por tua gente será protegida com civismo, paz e moral.
MÁRCIA CRISTINA COSTA VALE Secretária de Cultura	
DAURA DE JESUS SOUTO PINHEIRO Secretária de Indústria, Comercio e Turismo	
SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS Secretário de Saúde	
EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS Secretária de Assistência Social e Cidadania	
FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO Secretário de Obras e Infraestrutura	
JOSÉ WILSON VAZ Secretário Municipal de Agricultura e Pesca e Desenvolvimento Rural	
CARLOS MAGNO DUQUE BACELAR SOBRINHO Secretário de Meio Ambiente	
SILLAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES Secretário de Juventude	
ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS BASTOS Secretário de Esporte e Lazer	
SAMANTA LIMA COSTA Secretária de Comunicação	
FLAYNIE REGO DE ASSIS Secretária da Mulher	
FERNANDA PEREIRA DE SOUSA Controladora Geral	
RAYMONYCE DOS REIS COELHO DE MELO Procuradora Geral do Município	
LIDIANE AGUIAR BASTOS Ovidora Geral	
KLAUBERTH ROMULO ALBINO DE LIMA Secretário de Segurança Publica e Mobilidade Urbana	

Carimbo de Tempo:

